



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Francisco Taylon Sousa Carvalho

Indicação nº 035 /2022

Exmº Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Wilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, a **Instituição de um Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas Escolas Públicas deste município.**

JUSTIFICATIVA

O pedido acima se faz necessário para suprir as necessidades das jovens carentes, que no período menstrual, não tem condições financeiras de adquirir absorventes para suas necessidades, tal medida visa a reduzir faltas em dias letivos de educandas no período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento, evitando-se a evasão escolar.

As escolas municipais através de suas secretarias devem realizar o mapeamento das jovens e adolescentes que necessitam dos referidos absorventes higiênicos, para posterior distribuição de acordo com as necessidades de cada uma.

Certo de contar com o pronto atendimento desta solicitação, aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.

JUSTIFICATIVA

O pedido acima se faz necessário para suprir as necessidades das jovens carentes, que no período menstrual, não tem condições financeiras de adquirir absorventes para suas necessidades, tal medida visa a reduzir faltas em dias letivos de educandas no período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento, evitando-se a evasão escolar.

As escolas municipais através de suas secretarias devem realizar o mapeamento das jovens e adolescentes que necessitam dos referidos absorventes higiênicos, para posterior distribuição de acordo com as necessidades de cada uma.

Certo de contar com o pronto atendimento desta solicitação, aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.

Francisco Taylon Sousa Carvalho
Vereador
(Professor Taylon)

APROVADO
EM 05/04/2022
Ronnie Von Luís Rodrigues
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Rua 1º de Maio s/nº - Centro João Lisboa - MA CEP 65.922.000

O pedido acima se faz necessário para suprir as necessidades das jovens carentes, que no período menstrual, não tem condições financeiras de adquirir absorventes para suas necessidades, tal medida visa a reduzir faltas em dias letivos de educandas no período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento, evitando-se a evasão escolar.